



RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO DA FASETE (PROEDUC) - EDITAL N° 78/2017 DE 01/09/2017

A Diretoria Administrativa e Financeira da Faculdade Sete de Setembro – FASETE, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional - ADAP, torna público a classificação do Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsa Auxílio da FASETE (PROEDUC), objeto do Edital n° 78/2017 de 01/09/2017:

A) BACHARELADO EM DIREITO

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO	BENEFÍCIO
151.16.020	Talía de Sá Melo	71.98	CONTEMPLADA	BOLSA DE 50%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

B) BACHARELADO EM ENFERMAGEM

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO	BENEFÍCIO
151.18.065	Wanessa Kerlly Silva Souza	499.73	CONTEMPLADA	BOLSA DE 50%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

C) BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	IC*	RESULTADO	BENEFÍCIO
171.14.003	Emerson Felipe Gerônimo da Silva	963.43	CONTEMPLADO	BOLSA DE 50%

*IC = Índice de Classificação (obtido por meio de fórmula matemática baseada nas informações prestadas pelo acadêmico no ato da inscrição)

IMPORTANTE:

• Os (as) candidatos (as) que obtiveram o benefício da Bolsa Auxílio, deverão comparecer, junto com o responsável financeiro, a ADAP, localizada no (1º andar), vizinho a sala B203, para assinatura do CONTRATO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROEDUC;

Caso o responsável financeiro não possa comparecer, o (a) aluno (a), se maior de idade, poderá trazer Procuração (Solicitar formulário na ADAP) com firma reconhecida em cartório, para assinar os contratos. Caso o procurador não seja o próprio aluno (a), anexar cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

- É imprescindível o reconhecimento de firma.

Se o (a) aluno (a), for menor de idade é necessário o comparecimento do representante legal;

- Na ausência do cumprimento de quaisquer das exigências acima citadas, informamos que a referida procuração não terá validade.

• O prazo para assinatura do contrato será nos dias 26/09 (terça-feira) a 28/09/17(quinta-feira) nos seguintes horários: das 13h às 16:30h e das 18:30h às 21:00h.

• Para que o (a) aluno (a) efetue o pagamento referente ao mês de outubro, com a bolsa auxílio, faz-se necessário, primeiro assinar os contratos na ADAP;



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

- Os candidatos que não obtiveram o benefício da Bolsa Auxílio terão direito a apresentar recurso, a ser realizado no dia 28/09, através do setor de Protocolo localizado na Central de Atendimento FASETE – CAF;
- O Resultado Final da Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsa Auxílio da FASETE (PROEDUC), após análise dos pedidos de recurso, será publicado no dia 29/09/2017;

DATA	ETAPA
21/09 A 27/09/2017	Período de Comprovação Documental da Reclassificação
28/09/2017	Apresentação de Recurso
29/09/2017	Resultado Final

Paulo Afonso – Bahia, 20 de setembro de 2017.

Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro